



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

ANO XVII — Nº 175

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 7 DE NOVEMBRO DE 1962

CONGRESSO NACIONAL

Presidência

Convocação de sessões conjuntas para apreciação de vetos presidenciais.

O Presidente do Senado Federal, nos termos do art. 70, § 3º, da Constituição e do art. IV, nº IV, do Regimento Comum, convoca as duas Casas do Congresso Nacional para, em sessões conjuntas, realizarem-se nos dias 4, 7, 8, 13, 14, 20, 21, 22, 27, 28 e 29 do próximo mês de novembro às 21,30 horas no Plenário da Câmara dos Deputados, conhecerem dos vetos presidenciais referentes às proposições legislativas abaixo mencionadas:

DIA 8:

Projeto nº CD-3.755/B-61 — SF-58-62 — Ementa: Aplica aos cargos e funções dos Quadros de órgãos da Justiça do Trabalho da 4ª e 5ª Regiões disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960, e dá outras providências. Observação: Veto parcial (2 itens).

Projeto nº CD-3.223/C-57 — SF-83-62 — Ementa: Dispõe sobre os bens dos súditos do Elzo e dá outras providências. Observação: Veto total.

Projeto nº CD-944/B-56 — SF-133-62 — Ementa: Dispõe sobre a política nacional de energia nuclear e dá outras providências. Observação: veto parcial (4 itens).

Projeto nº CD-4.154/B-62 — SF-33-62 — Ementa: Dispõe sobre a execução orçamentária no exercício financeiro de 1962, nos termos do art. 5º da Lei nº 3.994, de 9 de dezembro de 1961. Observação: Veto parcial (5 itens).

DIA 13:

Projeto nº CD-3.825-58 — SF-102-61 — Ementa: Dispõe sobre os cursos de formação em psicologia e regulamenta a profissão de psicólogo. Observação: Veto parcial (4 itens).

Projeto nº CD-2.387/B-60 — SF-71-62 — Ementa: Federaliza e incorpora à Universidade do Ceará a Faculdade de Ciências Econômicas. Observação: Veto parcial (1 item).

Projeto nº CD-3.406/D-53 — SF-206-57 — Ementa: Define os casos de servação: Veto parcial (2 itens).

Projeto nº CD-594/B-55 — SF-197-61 — Ementa: Autoriza o Poder Executivo a assinar os protocolos relativos à aceitação do Acordo Geral de Tarifas Aduaneiras e Comércio e a constituição da "Organização de Cooperação Comercial." Observação: Veto parcial (1 item).

Projeto nº CD-3.897/B-61 — SF-102-62 — Ementa: Altera a redação do art. 2º da Lei nº 541, de 15 de dezembro de 1948 (que criou a Comissão do Vale do S. Francisco) e dá outras providências. Observação: Veto parcial (3 itens).

DIA 14:

Projeto nº CD-3/E-55 — SF-144-61 — Ementa: Regula a repressão ao abuso do poder econômico. Observação: Veto parcial (13 itens).

DIAS 20 E 21:

Projeto nº CD-2.189/B-60 — SF-66-62 — Ementa: Transforma o Departamento Nacional de Estradas de Ferro em autarquia, cria o Fundo Nacional de Investimento Ferroviário e dá outras providências. Observação: Veto parcial (20 itens).

DIAS 22, 27, 28, 29

Projeto nº CD-3.549/D-57 — SF-36-53 — Ementa: Institui o Código Brasileiro de Telecomunicações. Observação: Veto parcial (40 itens).
Senado Federal, 29 de outubro de 1962. — Auro Moura Andrade.

13ª sessão conjunta da 4ª sessão legislativa ordinária da 4ª legislatura

Em 7 de novembro de 1962, às 21 horas e 30 minutos

ORDEM DO DIA

Vetos presidenciais (parciais):

1º — ao Projeto de Lei nº 2.654-57 na Câmara e nº 45-61 no Senado, que eleva o Território do Acre à categoria de Estado e dá outras providências; (Relatório nº 12-62 da Comissão Mista);

2º — ao Projeto de Lei nº 3.727-53 na Câmara e nº 66-54 no Senado, que acrescenta parágrafo único ao art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 (Relatório nº 13-62 da Comissão Mista);

3º — ao Projeto de Lei nº 3.247-61 na Câmara e nº 53-62 no Senado, que dispõe sobre as medidas necessárias ao funcionamento da Escola de Engenharia Industrial, com sede na cidade do Rio Grande do Sul (Relatório nº 14-62 da Comissão Mista);

4º — ao Projeto de Lei nº 2.573-B-61 na Câmara e nº 71-62 no Senado, que dispõe sobre a incorporação ao Patrimônio da União, dos bens da Faculdade de Direito de Sergipe e dá outras providências;

5º — ao Projeto de Lei nº 3.360-61 na Câmara e nº 36-62 no Senado, que transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em autarquia e dá outras providências (Relatório nº 16-62 da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Cédula nº

Dispositivo a que se refere

Veto nº 1

do Projeto que eleva o Território do Acre à categoria de Estado:

1 — art. 5º (integralmente);

2 — art. 6º e seu parágrafo (integralmente);

Veto nº 2

Projeto que acrescenta parágrafo único art. 4º da Consolidação das Leis do Trabalho:

3 — do texto constante do art. 1º as expressões: "... em gozo de benefício por parte de instituição de previdência social";

Veto nº 3

Projeto que dispõe sobre as medidas necessárias ao funcionamento da Escola de Engenharia Industrial, com sede na cidade do Rio Grande:

4 — do art. 2º as palavras: "... e quatro funções gratificadas, sendo uma de Diretor, 1-F, uma de Secretário, 7-F, uma de Chefe de Portaria, 17-F e uma de coordenador do IPDI, 2-F";

Veto nº 4

Projeto que dispõe sobre a incorporação, ao Patrimônio da União, de bens da Faculdade de Direito de Sergipe:

5 — art. 8º (integralmente);

Veto nº 5

Projeto que transforma o Departamento Nacional de Obras de Saneamento em autarquia:

6 — item III do art. 3º (integralmente);

alínea "m" do art. 13 (integralmente);

art. 26 (integralmente);

art. 27 (integralmente);

do art. 28 as palavras: "... a Delegação do ...";

do art. 4º as palavras: "... pelo Presidente do Conselho de Ministros ...";

do art. 4º as palavras: "... pelo Presidente do Conselho de Ministros ...";

alínea "r" do art. 14 (integralmente);

do art. 28 as palavras: "... até o último dia do mês de abril do exercício seguinte";

— art. 42 (integralmente).

14ª sessão conjunta da 4ª sessão legislativa ordinária da 5ª legislatura

Em 8 de novembro de 1962, às 21 horas e 30 minutos
ORDEN DO DIA

Votos presidenciais:

- ao Projeto de Lei nº 3.755-B-61 na Câmara e nº 58-62 no Senado, que aplica aos cargos e funções dos Quadros dos órgãos da Justiça do Trabalho da 4ª e 5ª Regiões disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960 e dá outras providências (Relatório nº 17-62 da Comissão Mista);
- ao Projeto de Lei nº 3.223-C-57 na Câmara e nº 63-62 no Senado, que dispõe sobre os bens dos súditos do Eixo e dá outras providências (veto total) — tendo Relatório sob nº 19-62, da Comissão Mista;
- ao Projeto de Lei nº 944-B-56 na Câmara e nº 133-62 no Senado, que dispõe sobre a política nacional de energia nuclear e dá outras providências (veto parcial) — tendo Relatório, sob nº 20-62 da Comissão Mista);
- ao Projeto de Lei nº 4.154-B-62 e 33-62 no Senado, que dispõe sobre a execução orçamentária no exercício financeiro de 1962, nos termos do art. 5º da Lei nº 3.944, de 9 de dezembro de 1961 (veto parcial), tendo Relatório sob nº 71-62, da Comissão Mista).

ORIENTAÇÃO PARA VOTAÇÃO

Veto nº 1

Projeto que aplica aos cargos e funções dos Quadros dos órgãos da Justiça do Trabalho da 4ª e 5ª Regiões disposições das Leis ns. 3.780 e 3.826, de 1960 e dá outras providências.

Cédula nº Dispositivo a que se refere

- 1 — do art. 14, as palavras:
“... dos cargos de Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal e de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento o diploma de Doutor ou Bacharel em Direito e para o provimento...”
- 2 — do art. 17, as palavras:
“... salvo quando às vantagens financeiras resultantes da classificação dos cargos e funções atuais, cujos efeitos retroagirão a 1º de janeiro de 1962”;

Veto nº 2

Projeto de Lei que dispõe sobre os bens dos súditos do Eixo.

- 3 — totalidade do projeto;

Veto nº 3

Projeto que dispõe sobre a política nacional de energia nuclear e dá outras providências.

- 4 — do parágrafo único do art. 1º as palavras:
“... por intermédio do Ministério de Minas e Energia...”;
- do art. 3º as palavras:
“... incluída na jurisdição do Ministério das Minas e Energia...”;
- do art. 43 as palavras:
“... pelo Ministério das Minas e Energia...”;
- 6 — da alínea f do art. 11, as palavras:
“... pública ou...”;
- 6 — do art. 14 as palavras:
“... exceto a percepção de proventos”;
- do parágrafo único do art. 16 (integralmente);

Veto nº 4

Projeto que dispõe sobre a execução orçamentária no exercício financeiro de 1962, nos termos do art. 5º da Lei nº 3.944, de 9 de novembro de 1961.

- 7 — do art. 1º as expressões:
“... Subconsignações 1.6.21 (Órgãos em regime especial) — Parte do Pessoal...”;
- 8 — do art. 1º as expressões:
“... Subconsignação 3.1.01 — Saúde e Higiene...”;
- 9 — do parágrafo único do art. 1º as palavras:
“... no setor de saúde...”;
- 10 — parágrafo único do art. 2º (integralmente);
- 11 — dos arts. 8º e 12 as palavras:
“... em cada dotação específica...”.

SENADO FEDERAL

MESA

Presidente — Moura Andrade — PSD.
Vice-Presidente — Rul Palmeira — UDN.
Primeiro-Secretário — Argemiro de Figueiredo — PTB.
Segundo-Secretário — Gilberto Marinho — PSD.
Terceiro-Secretário — Mourão Vieira — UDN.
Quarto-Secretário — Novaes Filho — PL.
Primeiro-Suplente — Mathias Olympio — PTB.
Segundo-Suplente — Guido Mondin — PSD.
Terceiro-Suplente — Joaquim Parente — UDN.

LÍDERES E VICE-LÍDERES

DA MAJORIA

LÍDER

Filinto Müller (PSD).

VICE-LÍDERES

Lima Teixeira (PTB).
Nogueira da Gama (PTB).
Lobão da Silveira (PSD).
Victorino Freire (PSD).
Jefferson de Aguiar (PSD).
Guido Mondin (PSD).
Jorge Maynard (PSP).
Saulo Ramos (PTB).

DA MINORIA

João Villashôas (UDN).

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL

ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES

MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO

FLORIANO GUIMARÃES

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

SEÇÃO II

Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASÍLIA

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

Capital e Interior		Capital e Interior	
Semestre	Cr\$ 50,00	Semestre	Cr\$ 39,00
Ano	Cr\$ 96,00	Ano	Cr\$ 76,00
Exterior		Exterior	
Ano	Cr\$ 136,00	Ano	Cr\$ 108,00

— Excecionadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poder-se-ão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais serão fornecidos aos assinantes somente mediante solicitação.

— O custo do número atrasado será acrescido de Cr\$ 0,10 e, por exercício decorrido, cobrar-se-ão mais Cr\$ 0,50.

DOS PARTIDOS

DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

LÍDER

Benedito Valladares.

VICE-LÍDERES

Gaspar Veloso.
Victorino Freire.

DA UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

LÍDER

Daniel Krieger.

VICE-LÍDERES

Afonso Arinos.
Afrânio Lages.
Padre Calazans.

DO PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

LÍDER

Barros Carvalho.
VICE-LÍD. RES
Fausto Cabral.
Arlindo Rodrigues.
Nelson Maculan.

DO PARTIDO LIBERTADOR

LÍDER

Mem de Sá.
VICE-LÍDER
Aloysio de Carvalho.

DO PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

LÍDER

Jorge Maynard.

VICE-LÍDER

Miguel Couto.

DO PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

LÍDER

Lino de Mattos.

DO MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

LÍDER

Paulo Fender.

DO PARTIDO REPUBLICANO

LÍDER

Mendonça Clark.
Alô Guimarães

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA

PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO

- 1 Paulo Coelho — Amazonas.
- 2 Lobão da Silveira — Pará.
- 3 Victorino Freire — Maranhão.
- 4 Sebastião Archer — Maranhão.
- 5 Eugênio Barros — Maranhão.
- 6 Menezes Pimentel — Ceará.
- 7 Ruy Carneiro — Paraíba.
- 8 Jarybas Maranhão — Pernambuco.
- 9 Silvestre Péricles — Alagoas.
- 10 Ary Vianna — Espírito Santo.
- 11 Jefferson Aguiar — Espírito Santo.
- 12 Gilberto Marinho — Guanabara.
- 13 Paulo Fernandes — Rio de Janeiro.
- 14 Moura Andrade — São Paulo.
- 15 Gaspar Veloso — Paraná.
- 16 Alô Guimarães — Paraná.
- 17 Guido Mondin — Rio Grande do Sul.
- 18 Benedito Valladares — Minas Gerais.
- 19 Filinto Müller — Mato Grosso.
- 20 Juscelino Kubitschek (Licenciado em exercício o Sr. José Feliciano) — Goiás.
- 21 Pedro Ludovico — Goiás.

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

- 1 Mourão Vieira — Amazonas.
- 2 Zacarias de Assunção — Pará.
- 3 Joaquim Parente — Piauí.
- 4 Fernandes Fávora — Ceará.
- 5 Reginaldo Fernandes — Rio.

- 6 Sérgio Marinho — Rio Grande do Norte.
- 7 João Arruda — Paraíba.
- 8 Afrânio Lages — Alagoas.
- 9 Rui Palmeira — Alagoas.
- 10 Heribaldo Vieira — Sergipe.
- 11 Ovidio Teixeira — Bahia.
- 12 Del Caro — Espírito Santo.
- 13 Afonso Arinos — (Licenciado em exercício o suplente Venâncio Igrejas) — Guanabara.
- 14 Padre Calazans — São Paulo.
- 15 Irineu Bornhausen — Santa Catarina.
- 16 Daniel Krieger — Rio Grande do Sul.
- 17 Milton Campos — Minas Gerais.
- 18 João Villasboas — Mato Grosso.
- 19 Lopes da Costa — Mato Grosso.
- 20 Coimbra Bueno — Goiás.

PARTIDO TRABALHISTA BRASILEIRO

- 1 Vivaldo Lima — Amazonas.
- 2 Mathias Olimpio — Piauí.
- 3 Fausto Cabral — Ceará.
- 4 Argemiro de Figueiredo — Paraíba.
- 5 Barros Carvalho — Pernambuco.
- 6 Lourival Fontes — Sergipe.
- 7 Lima Teixeira — Bahia.
- 8 Calado de Castro — Guanabara.
- 9 Arlindo Rodrigues — Rio.
- 10 Miguel Couto — Rio de Janeiro.
- 11 Nelson Maculan — Paraná.
- 12 Saulo Ramos — Santa Catarina.
- 13 Nogueira da Gama — Minas Gerais.

Licenciado o Sr. Leonidas Mello — (Piauí). Em exercício o Suplente, Sr. Mendonça Clark (PR).

PARTIDO LIBERTADOR

- 1 Novaes Filho — Pernambuco.
- 2 Afonso de Carvalho — Bahia.
- 3 Mem de Sá — Rio Grande do Sul.

PARTIDO SOCIAL PROGRESSISTA

- 1 José Maynard — Sergipe.

PARTIDO TRABALHISTA NACIONAL

- 1 Lino de Mattos — São Paulo.
- #### MOVIMENTO TRABALHISTA RENOVADOR

- 1 Paulo Fender — Pará.

PARTIDO REPUBLICANO

- 1 Mendonça Clark — Piauí.

SEM LEGENDA

Dix-Huit Rosado — Rio Grande do Norte.

COMISSÕES PERMANENTES

Comissão Diretora

Moura Andrade — Presidente
Argemiro de Figueiredo
Gilberto Marinho
Mourão Vieira
Novaes Filho
Mathias Olimpio
Guido Mondim
Joaquim Parente (9)
Rui Palmeira

Comissão de Constituição e Justiça

PSD — Jefferson de Aguiar — Presidente
UDN — Milton Campos — Vice-Presidente
PSD — Silvestre Pericles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Lobão da Silveira
UDN — Heribaldo Vieira
UDN — Afonso Arinos
UDN — Afrânio Lages
PTB — Lourival Fontes
PTB — Nogueira da Gama
PL — Aloysio de Carvalho (11)

SUPLENTE

PSD — 1 Ary Vianna
PSD — 2 Benedito Valladares
PSD — 3 Gaspar Veloso
PSD — 4 Menezes Pimentel

UDN — 1 João Villasboas
UDN — 2 Daniel Krieger
UDN — 3 Sérgio Marinho
UDN — 4 Lopes da Costa
PTB — 1 Barros Carvalho
PTB — 2 Lima Teixeira
PL — 1 Mem de Sá
Reuniões: Quartas-feiras às 10 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Economia

PSD — Gaspar Veloso — Presidente
PTB — Fausto Cabral — Vice-Presidente
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Fernandes Lavoura
UDN — Del Caro
UDN — João Arruda
PSD — Alô Guimarães
PTB — Nogueira da Gama (9)
PSD — Paulo Fender

SUPLENTE

PSD — 1 Eugênio Barros
PSD — 2 Sebastião Archer
PSD — 3 Alô Guimarães
UDN — 2 Ovidio Teixeira
UDN — 1 Irineu Bornhausen
UDN — 3 Zacarias Assumpção
UDN — 4 Sérgio Marinho
PTB — 1 Lima Teixeira
PTB — 2 Saulo Ramos
Reuniões: Quintas-feiras às 16 horas
Secretário: José Soares de Oliveira Filho.

Comissão de Agricultura

PTB — Nelson Maculan — Presidente
PSD — Eugênio Barros — Vice-Presidente
PSD — Alô Guimarães
PSD — Paulo Fernandes
UDN — Lopes da Costa
UDN — Ovidio Teixeira
PTB — Fausto Cabral (7)

SUPLENTE

PSD — Pedro Ludovico
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Sebastião Archer
UDN — Del Caro
UDN — Irineu Bornhausen
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas
Secretário: José Aristides de Moraes Filho.

Comissão de Educação e Cultura

PSD — Menezes Pimentel — Presidente
PL — Mem de Sá — Vice-Presidente
PSD — Jarbas Maranhão
PTB — Saulo Ramos
PTB — Arlindo Rodrigues
UDN — Reginaldo Fernandes
UDN — Padre Calazans

SUPLENTE

PSD — Lobão da Silveira
PSD — Alô Guimarães
UDN — Lino de Mattos (do PTB)
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho
Reuniões às quartas-feiras, às 15 horas
Secretária: Maria Helena Bueno Brancão.

Comissão de Finanças

UDN — Daniel Krieger — Presidente
PSD — Ary Vianna — Vice-Presidente
PSD — Eugênio Barros
PSD — Paulo Coelho
PSD — Gaspar Veloso
PSD — Lobão da Silveira
PSD — Victorino Freire
UDN — Irineu Bornhausen
UDN — Fernandes Lavoura
PTB — Lino de Mattos

UDN — Lopes da Costa
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PTB — Saulo Ramos
Dix-Huit Rosado
PL — Mem de Sá (17)

SUPLENTE

PSD — Silvestre Pericles
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jarbas Maranhão
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Pedro Ludovico
PSD — Fúlbio Müller
UDN — Coimbra Bueno
UDN — Zacharias de Assumpção
UDN — João Arruda
UDN — Milton Campos
UDN — João Villasboas
UDN — Del Caro
PTB — Fausto Cabral
PTB — Vivaldo Lima
PTB — Arlindo Rodrigues
PTB — Calado de Castro
PTB — Lima Teixeira
PL — Aloysio de Carvalho
Reuniões: Quintas-feiras às 15 horas
Secretário: Renato de Almeida Chermont.

Comissão de Legislação Social

Presidente:
Senador Lima Teixeira — PTB.
Vice-Presidente:
Senador Ruy Carneiro — PSD.
Membros

Senadores:
Lobão da Silveira — PSD
Menezes Pimentel — PSD
Afonso Arinos — UDN.
Afrânio Lages — UDN.
Lopes da Costa — UDN.
Vivaldo Lima — PTB.
Arlindo Rodrigues — PTB
Suplentes:
Sebastião Archer — PSD.
Silvestre Pericles — PSD.
Eugênio Barros — PSD.
Dix-Huit Rosado — UDN.
Padre Calazans — UDN.
Heribaldo Vieira — UDN.
Barros Carvalho — PTB.
Lourival Fontes — PTB.
Nelson Maculan — PTB.
Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas
Secretário: Old Brügger.

Comissão de Serviço Público Civil

Presidente: PL.
Senador Aloysio de Carvalho
Vice-Presidente: PSD.
Senador Jarbas Maranhão
Senador Silvestre Pericles — PSD.
Senador Padre Calazans — UDN.
Senador Coimbra Bueno — UDN.
Senador Calado de Castro — PTB.
Senador Fausto Cabral — PTB.
SUPLENTE: PSD
Senador Ruy Carneiro — PSD.
Senador Benedito Valladares — PSD.
Senador Sérgio Marinho — UDN.
Senador Reginaldo Fernandes — UDN.
Senador Nelson Maculan — PTB.
Senador Lourival Fontes — PTB.
Senador Mem de Sá — PL.
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias — Oficial Legislativo — PL-2.
Reuniões: Quartas-feiras, às 16 horas.

Comissão de Relações Exteriores

PTB — Vivaldo Lima — Presidente
UDN — João Villasboas — Vice-Presidente
UDN — Afrânio Lages.
UDN — Heribaldo Vieira.
PSD — Benedito Valladares
PSD — Gaspar Veloso
PSD — Fúlbio Müller
PTB — Lourival Fontes
PL — Aloysio de Carvalho (17)

SUPLENTE

UDN — Milton Campos
UDN — João Arruda
UDN — Sérgio Marinho
PSD — Menezes Pimentel
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Alô Guimarães
PTB — Nogueira da Gama
PTB — Barros Carvalho
PL — Mem de Sá

Reuniões: Quintas-feiras, às 16 horas.

Secretário: J. B. Castejon Branco.

Comissão de Redação

Sérgio Marinho — Presidente (UDN)
Ary Vianna — Vice-Presidente (PSD)
Alô Guimarães (PSD)
Afonso Arinos (UDN)
Lourival Fontes (PTB)
1 Padre Calazans (UDN)
2 Heribaldo Vieira (UDN)
3 Calado de Castro (PTB)
4 Lobão da Silveira (PSD)
Secretário: Sara Abraão — Oficial Legislativo.

Comissão de Segurança Nacional

UDN — Zacarias Assumpção — Presidente.
PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Silvestre Pericles
UDN — Sérgio Marinho
PTB — Calado de Castro
PTB — Arlindo Rodrigues (7)

SUPLENTE

PSD — Jarbas Maranhão — Vice-Presidente
PSD — Ruy Carneiro
PSD — Jorge Maynard
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
UDN — Afrânio Lages
PTB — Saulo Ramos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quintas-feiras às 10 horas.

Secretário: Julieta Ribeiro dos Santos.

Comissão de Saúde Pública

UDN — Reginaldo Fernandes — Presidente.
PSD — Alô Guimarães — Vice-Presidente
UDN — Fernandes Lavoura
PSD — Pedro Ludovico
PTB — Saulo Ramos — (5)

SUPLENTE

PSD — Eugênio Barros
PSD — Jarbas Maranhão
UDN — Lopes da Costa
UDN — Sérgio Marinho
PTB — Arlindo Rodrigues

Reuniões: Quintas-feiras, às 10 horas.

Secretário: Eduardo Rui Barbosa.

Comissão de Transportes, Comunicações e Obras Públicas

PSD — Jorge Maynard — Presidente
UDN — Coimbra Bueno — Vice-Presidente
PSD — Victorino Freire
UDN — João Arruda
PTB — Fausto Cabral (5)

SUPLENTE

PSD — Jefferson de Aguiar
PSD — Paulo Coelho
UDN — Sérgio Marinho
UDN — Lino de Mattos
PTB — Nelson Maculan

Reuniões: Quartas-feiras às 16 horas
Secretário: Ronaldo Ferreira Dias.

ATAS DAS COMISSÕES

Comissão de Redação

46.ª REUNIÃO REALIZADA AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 1962

Extraordinária

A dezesseis horas do dia vinte e seis do mês de outubro do ano de mil novecentos e sessenta e dois, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Redação, sob a Presidência do Senhor Senador Sérgio Marinho, Presidente, presentes os Senhores Senadores Ary Vianna e Ruy Carneiro.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Senhores Senadores Alô Guimarães, Padre Calazans e Louival Fontes.

É lida e aprovada a ata da reunião anterior.

A Comissão aprova os pareceres em que o Senhor Senador Ary Vianna apresenta as seguintes redações:

a) Redação final do Projeto de Decreto Legislativo nº 11, de 1962 (número 85-A-61, na Casa de origem) que aprova o texto da Resolução WHA 1.243, adotado pela XII Assembleia Geral da Organização Mundial de Saúde, modificando os artigos 24 e 25 da Constituição daquela Agência especializada das Nações Unidas;

b) Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 32, de 1961 (número 2.221-B-56, na Casa de origem) que cria o Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana;

c) Redação final das emendas do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 137, de 1961 (nº 2.646-B-57, na Casa de origem) que proíbe a utilização dos "fundos de assistência" para pagamento de pessoal e aquisição de material, despesas administrativas, gratificações "pro-labore", e dá outras providências;

d) Redação final da emenda do Senado ao Projeto de Lei da Câmara nº 50, de 1962 (nº 1.983-B-52, na Casa de origem) que autoriza as Caixas Econômicas Federais a financiar a aquisição de máquinas de costura destinadas às famílias dos trabalhadores, e dá outras providências.

Nada mais havendo que tratar, dá-se por encerrada a reunião, lavrando eu, Sarah Abrahão, Secretária, a presente ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente.

ATA DA 157.ª SESSÃO, DA 4.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 4.ª LEGISLATURA, EM 6 DE NOVEMBRO DE 1962

Presidência do Sr. Mathias Olympio. Às 14 horas e 30 minutos acham-se presentes os Srs. Senadores:

Vivaldo Lima — Martins Junior — Victorino Freire — Sebastião Archer — Leonidas Mello — Mathias Olympio — Joaquim Parente — Fernandes Távora — Menezes Pimentel — Jarbas Maranhão — Jorge Maynard — Heribaldo Vieira — Ovidio Teixeira — Aloysio de Carvalho — Nogueira da Gama — Milton Campos — Lino de Mattos — Pedro Ludovico — Frederico Nunes — Lopes da Costa — Saulo Ramos — Irineu Bornhausen — Guido Mondim (22).

C SR. PRESIDENTE:

A lista de presença acusa o comparecimento de 22 Srs. Senadores. Havendo número legal, declaro aberta a sessão. Vai ser lida a ata.

O Sr. 2.º Secretário procede à leitura da ata da sessão anterior, que é sem debate aprovada.

O SR. PRESIDENTE:

Não há expediente a ser lido. Há oradores inscritos.

Tem a palavra o nobre Senador João Villasboas. (Pausa).

Não está presente.

Tem a palavra o nobre Senador Pedro Ludovico.

O SR. PEDRO LUDOVICO:

(Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores, depois de realizadas as eleições de 7 de outubro último, achei que devia dizer algumas palavras sobre as mesmas e, também, sobre a situação nacional. Em todo o Brasil correram tranquilamente, pacificamente.

Em Goiás o povo já está tão politizado que não aplaudia alguns raros candidatos que usavam linguagem violenta.

Não só as propagandas eleitorais como os sufrágios se processaram em um clima de absoluta calma.

Houve poucos comícios, verificando-se que o povo não se interessava muito por eles. Comparei apenas a três, tendo dirigido toda a campanha eleitoral do meu escritório situado na sede do PSD de Goiânia, não visitando nenhum município em excursão de propaganda. Da mesma forma procedi quando se realizou o pleito para a vaga de Senador proveniente da renúncia do Dr. Taciano de Mello e em que foi eleito o Dr. Juscelino Kubitschek. Não estou me referindo a essa particularidade para ressaltar o meu prestígio político, mas sim para mostrar como o PSD goiano é forte e bem organizado.

É isso se provou ainda mais no último pleito em que certos candidatos de outros partidos procuraram abrir brechas nas nossas fileiras, tentando comprar as consciências dos nossos líderes municipais, que se mostraram inflexíveis à atração da pecunia oferecida.

Indiscutivelmente, os brasileiros estão se educando politicamente, aperfeiçoando-se cada vez mais nos modos de encarar os problemas políticos.

Não raro se faz um juízo mau de sua preferência em relação a certos candidatos. Entretanto, analisando bem a psicologia dessa escolha, verifica-se que há fatores preponderantes que a justificam. Entre eles, prefere-se o mal menor.

Diga-se o que disser, a verdade é que a democracia se consolidou no Brasil, onde o povo tem plena liberdade de escolher os seus mandatários.

As forças armadas respeitaram o veredito popular, fechando os ouvidos aos que querem, defendendo interesses pessoais ou de grupos, arrastá-las para um ato de violência. Respeitando a Constituição, e a decisão da coletividade.

Devemos nos orgulhar dessa situação, em confronto com o que se verifica em alguns países da América do Sul, onde as soluções democráticas são esmagadas pelas imposições militares.

Alguns diretórios de outras agremiações partidárias, como da UDN e do PTB apoiaram o meu nome, sem ter havido nenhum acordo ou conchavo o que prova o grau de elevação em que se encontram os políticos de minha terra. Tanto que aproveitei a oportunidade para lhes enviar os meus agradecimentos por intermédio desta Tribuna.

Quero agradecer igualmente a todos os eleitores e líderes do PSD goiano que tão calorosamente sufragaram o meu nome, principalmente aos de Goiânia e Anápolis, que, são muito independentes e, mesmo, rebeldes em acompanhar as situações dominantes. Desde as primeiras eleições, após a revolução de 1930 que exerceu mandatos de representação popular e jamais fui arreioado quando candidato a qualquer deles.

Ao povo goiano sou muito grato por essa prova de apreço e consideração, que estão muito além dos meus méritos.

Penso que o resultado do recente pleito nacional de 7 de outubro influirá positivamente nas condições políticas e administrativas do nosso país. Os sufrágios se realizaram tão democraticamente, tão livremente, tão tranquilamente, que demonstram a nossa maturidade em um dos atos mais significativos para a vida sociopolítica de uma nação.

Certos homens que tiveram a preferência do eleitorado, se erraram em suas posições no passado, é quase certo que se corrigirão e se entregarão à sua nova missão com o desejo de acertar, de trabalhar honestamente, defendendo os interesses das coletividades que lhes foram confiadas.

Sou de opinião que todos os partidos políticos devam dar um crédito de confiança ao Presidente João Goulart, vendo os supremos interesses da nossa pátria.

As nossas condições econômicas e financeiras continuam más. A carência da vida em um crescendo cada vez maior.

Há muito tempo que me bato para que se tomem medidas especiais, drásticas, a fim de se pôr um freio a essa calamidade. Por enquanto, como tenho repetido todas as vezes que falo sobre este assunto o atual e nenhum dos últimos governos encarou esse problema como devia e deve ser encarado. Nenhum teve pulso, teve coragem para tomar providências sérias e profundas no intuito de erradicar esse mal que vem, dia a dia, se agravando. Felizmente o povo brasileiro é muito tolerante, passando pelas maiores dificuldades, sofrendo as maiores privações, sem se rebelar contra essa miséria.

Quem tem contato com as camadas humildes pode avaliar as privações a que essas estão sujeitas.

Não comem carne, porque o seu preço é inacessível à sua bolsa. Mesmo grande parte da classe média só usa esse alimento uma a duas vezes por semana. Custa-lhe já adquirir o pão, o arroz e o feijão, que são considerados o alimento do pobre.

O trabalhador braçal vive mal vestido, maltrapido, pedindo aos mais afortunados as suas roupas velhas para com estas se remediarem.

Quando precisam de médico e não têm muitos os médicos caridosos, não têm condições financeiras para pagar as consultas.

Na farmácia cobram-lhe por uma receita dois, a três mil cruzeiros e, não raro, cinco mil.

Os preços dos medicamentos sobem todos os meses.

Os laboratórios se enriquecem, e não há um dique contra essa espoliação de que o povo é vítima.

É indispensável, pois, que o atual governo aja e não fique só em promessas.

Não se pode esperar mais, nem confiar em medidas provisórias, paliativas, em promessas em que ninguém mais acredita.

Chegamos a um ponto extremo. Fazem-se necessárias providências radicais, doam em quem doer.

O nosso estoicismo terá um fim. Chegarei a um ponto em que a máxima dos estoicos, como Zenão ou Seneca que era "Abstem-te e suporta" não nos servirá de consolo, de resignação. Os freios da paciência popular se romperão, levando-nos para uma situação de desespero que nem as forças armadas poderão conter.

Não devemos confiar nas tão decantadas reformas de base, um tanto demagógicas, que só darão resultado a prazo longo. São imprescindíveis atitudes de fundo financeiro e econômico que possam produzir efeitos certos e mais ou menos rápidos.

Afirmamos o que temos sempre aconselhado: façamos orçamentos equilibrados, cortando tudo que não estiver de acordo com as nossas possibilidades econômicas e de arrecadação. Seria preferível mesmo a para-

lisação de muitas obras, até que saíssemos desse impasse que se torna cada vez mais sombrio. (Muito bem! Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE:

Tem a palavra o nobre Senador Martins Junior.

O SR. MARTINS JÚNIOR:

(Lê o seguinte discurso):

Senhor Presidente, Senhores Senadores, antes de deixar este amável convívio, desejo consignar a minha satisfação pelos momentos de alto aprendizado cívico e de belas demonstrações políticas com que V. Excelências me acolheram; e pontificam continuamente nesta Casa.

Cada dia que se passa é uma lição que se aprende, é um estímulo novo para as lutas que se nos apresentam na arrancada que haverá de emancipar política e financeiramente o povo. Não é sem razão, portanto, que nesta Câmara Alta se pensa; se age com a tranquilidade da vasta experiência dos homens amadurecidos pela luta e pelo raciocínio.

Senhor Presidente e Senhores Senadores, estes poucos dias que aqui passei valeram pela minha decisão contrariante de entrar na política. E contrariante Senhores, porque, contra a angustiante expectativa de meus amigos e familiares: da minha esposa e dos meus filhos, aceitei a imposição que circunstâncias outras me determinavam e fui candidato a Suplente do eminente senador, marechal Zacarias de Assumpção. Uma opção histórica em minha vida, eu que sempre me considerei refratário a política militante. E repito, Senhores, que esses dias que aqui passei, no convívio útil e cativante com V. Excelências, valem pela opção de que lhes falei antes.

Levo desta Casa tantos ensinamentos e tantos estímulos. E lá na minha Santa Maria de Belém do Grão Pará ou onde quer que eu esteja, serei o amigo desvelado de cada um de V. Excelências. Coloco-me à disposição de cada um dos meus nobres pares que prosseguirão desta trincheira a luta pelo engrandecimento do nosso estimado Brasil.

Ao líder do meu Partido, Senador Daniel Krieger; ao Senador Auro de Moura Andrade, Presidente desta Casa. Aos funcionários todos, do contínuo ao Diretor, passando pelos motoristas, porteiros, garçons, Chefe da Garage, faquiria, consigno os meus melhores agradecimentos e votos de continuados êxitos e alegrias para 1963.

A imprensa, rádio e televisão, que em suas atividades tem perante o destino dos povos a mesma responsabilidade que os seus mais altos dirigentes, quero agradecer a maneira cortês e honrosa com que me distinguiram. E a eles também. A cada jornalista os meus sinceros agradecimentos.

Espero, Senhor Presidente e Senhores Senadores, que nesta minha passagem pelo Senado da República eu haja sido um bom aluno.

Muito e muito obrigado.

O Sr. Fernandes Távora — V. Ex.ª cumpriu perfeitamente o seu dever.

O SR. MARTINS JÚNIOR — Obrigado a V. Ex.ª.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem! Palmas).

O SR. PRESIDENTE:

Não há mais oradores inscritos. (Pausa).

Sobre a Mesa requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1.º Secretário.

É lido e deferido o seguinte:

Requerimento nº 676, de 1962

Sr. Presidente:

Nos termos do Regimento Interno venho requerer a Vossa Excelência

sejam solicitadas ao Ministério da Viação e Obras Públicas, as seguintes informações:

1º Se está sendo cumprido nas autarquias subordinadas a esse Ministério o disposto na Lei nº 4.061, de 8 de maio de 1962, com relação aos Conferentes;

2º Na hipótese negativa as razões do não cumprimento.

Sala das Sessões, em 6 de novembro de 1962. — *Gilberto Marinho*.

O SR. PRESIDENTE:

— O Sr. Senador Jarbas Maranhão enviou à Mesa discurso, a fim de ser publicado na forma do disposto no art. 201, § 2º, do Regimento Interno. S. Exª será atendido.

E' O SEQUINTE O DISCURSO DO SR. JARBAS MARANHÃO:

Todo regime político tem a inspirar-lhe uma filosofia. O que significa dizer que há regimes que contrariam e ferem a natureza e o destino do homem, devendo existir um regime mais conforme com sua essência e finalidade. Um regime perfeito dentro do relativo de condições históricas e daquela tese de Keyserling que os sistemas podem ser bons se homens superiores os aplicam e francamente maus se abandonados a homens inferiores.

Um regime que se apresenta com sinais claros de estar desajustado à época é o do Estado de Direito Liberal-burguês, que encarna bem a crise do Estado. Não propriamente a crise da democracia ou da liberdade, mas a do liberalismo que, na prática das chamadas instituições livres, tem muita vez se afirmado como liberdade dos fortes explorarem livremente os fracos, liberdade sem controle ético ou jurídico, fator de injustiças e desequilíbrio social.

Deu ele origem a novas formas de servidão e ao fenômeno impetuoso do Século XIX que Ortega y Gasset designou de "repêlido das massas" e que exprime a luta por uma justa libertação. Aparentes, as reivindicações das massas não têm um sentido puramente econômico como o entende o socialismo; têm, ainda, um sentido moral e espiritual, o sentido da "tomada de consciência da dignidade humana da pessoa do trabalhador".

O liberalismo avonisa e do seu corpo enfermo brotam as concepções totalitárias da vida. A inquietação social exaspera-se em inquietação ideológica, levando as nações à anarquia ou à guerra.

Difícil de atingir o ideal de uma paz justa e fecunda no plano universal, e em cada país, a vitória dos princípios de justiça, igualdade e solidariedade. Necessário maior compreensão e boa-vontade, empenho e esforço de cada povo na defesa de suas tradições e independência, e bem assim na dos valores morais e espirituais da civilização.

Não basta declarar nas Constituições os direitos civis e políticos e segurança jurídica dos cidadãos; o problema não é apenas de liberdade política, é também de segurança econômica para as massas trabalhadoras, é de igualdade de oportunidades para os indivíduos, independente de condição social.

Para o sistema democrático, em nossos dias, a questão fundamental é realizar os direitos sociais — que são as mais altas conquistas do pensamento político — estabelecendo uma ordem verdadeiramente justa "em que as relações mútuas da vida social não tomem um caráter simplesmente físico e mecânico mas, pelo contrário, que elas sejam jurídicas e humanas". Promovendo, nessas bases, a reconstrução é a paz.

Diz com muito acerto Nitti que a coexistência da democracia econômica com a liberdade é dos mais sérios problemas a serem resolvidos, acentuando, por sua vez, Henry Wallace que a

democracia precisa criar um sólido conceito do bem estar coletivo, enfrentando continuamente o problema de aumentar a produção da riqueza e distribuí-la mais equitativamente. A política de defender e estimular a classe média, de levantar o nível de vida das classes populares, de combater o pauperismo, de libertar o homem da ignorância, da doença, da miséria, o propósito de solidariedade social é o que deve constituir, hoje, a orientação predominante no regime democrático. Da mesma forma que em outras épocas a liberdade política era o essencial, atualmente, para a democracia, o que mais importa é concretizar o princípio da igualdade de oportunidade. E é imperioso que assim o seja. Os trabalhadores alcançaram maturidade política. Desejam e têm o direito como os homens das outras classes, de colaborar nas soluções de interesse público, seja na ordem econômica, social ou jurídica, com o acesso à cultura, à propriedade e à responsabilidade social, conforme muito bem analisa R. Kothen, em "Problemas Sociais da Atualidade".

Pela nova concepção democrática, o mundo deveria se orientar dentro na grande crise revolucionária para a construção de uma reconstrução de base na justiça e na fraternidade.

Karl Mannheim partindo do estudo sociológico da crise e desintegração da sociedade ocidental — ante o indubitável do advento de nova era — propõe a direção dos fatos mediante uma planificação democrática, evitando assim, os aspectos negativos da transformação: a ditadura, o conformismo a barbarie. E por acreditar que não a natureza nem a função de um sistema social planificado exigem o sacrifício de nossas genuínas liberdades ou da idéia democrática de auto-determinação.

E' que aquela reconstrução não é praticável, nem pela abstenção passiva do liberalismo, nem pela absorção totalitária do homem. Ela só é possível no humanismo político, na democracia social.

O SR. PRESIDENTE:

— Passa-se à

ORDEM DO DIA

Estando presentes apenas 19 Senhores Senadores, não há número para votações.

Deste modo, as matérias constantes dos itens 1 a 4 do avulso, em fase de votação, ficam transferidas para a próxima sessão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 78, de 1962 (nº 2.012-60 na Casa de origem) que cria a Auditoria da 10.ª Região Militar e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 609, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 23 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Serviço Público Civil e de Finanças.

Solicito o parecer da Comissão de Constituição e Justiça.

O SR. HERIBALDO VIEIRA:

(Lê o seguinte parecer) — E' criada pelo presente projeto, na 10.ª Região Militar (Estados do Maranhão, Piauí e Ceará), uma Auditoria (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938), com jurisdição cumulativa no Exército, Marinha e Aeronáutica, coincidindo a sua sede com a da Região respectiva.

O projeto dispõe também sobre a composição do quadro funcional da Auditoria e o preenchimento dos cargos criados e autoriza o Poder Executivo a abrir o crédito especial de Cr\$ 4.300.000,00 para atender, no ano em

curso, às despesas decorrentes da criação, equipamento, instalação e funcionamento da Auditoria.

A Proposição, de iniciativa do Poder Executivo, veio ao Congresso acompanhada de Exposição de Motivos do Ministro Presidente do Superior Tribunal Militar, justificando a medida.

No tocante ao mérito da matéria, julgamos que a criação de uma Auditoria na 10.ª Região responde, como se demonstra com os elementos que informam o processado, a uma necessidade.

Por outro lado, foi obedecido, no tocante à iniciativa da proposição, ao disposto no art. 67, da Carta Magna, o que dá à mesma plena validade constitucional.

Seja-nos permitido, porém, ao ensejo, e antes de concluir, estranhar, perante esta Comissão, o fato de a Câmara dos Deputados ter relegado a um plano secundário o projeto de lei do Senado nº 22, de 1959, de autoria do nobre Senador Silvestre Péries, o qual, tomando lá o nº 3.406, de 1961, encontra-se naquela Casa do Parlamento dormindo um "sono esplêndido".

Alguns nobres deputados, tão afoitos em censurar o Senado quando aqui se demora um pouco mais o estudo de projetos vindos da Câmara, deveriam explicar porquê precisam eles de tanto tempo para votar um projeto como o referido, de suma importância, pois complementa o artigo 106 da Constituição.

Ante o exposto, opinamos do ponto de vista constitucional e jurídico, favoravelmente ao projeto de lei nº 78, de 1962.

O SR. PRESIDENTE:

Deveria pronunciar-se, em seguida, a Comissão de Segurança Nacional. Não se acham presentes, entretanto, o Sr. Presidente nem os demais membros desse órgão técnico. Por esse motivo não é possível prosseguir no estudo da matéria, que fica adiada para a próxima sessão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 95, de 1962 (nº 2.457-63 na Casa de origem) que altera a redação da letra c do artigo 88 do Código da Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1938) — em regime de urgência, nos termos do art. número 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 639, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior) — dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

Os mesmos motivos que determinaram o adiamento da apreciação da matéria anteriormente submetida ao Plenário, impelem a Mesa a adiar a discussão deste Projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 104, de 1962 (nº 1.433-30, na Casa de origem) que dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação do Território de Roraima (em regime de urgência, nos termos do art. nº 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior) — dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Não estando presente o Relator da matéria fica adiada a discussão para a próxima sessão.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 136, de 1962 (nº 3.660, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde,

o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à construção do Hospital Santa Maria, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (em regime de urgência, nos termos do artigo nº 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 633, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 29 de outubro), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, e Saúde e de Finanças.

Também esta matéria fica adiada, por não se encontrar presente o Presidente da Comissão e Justiça.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 142, de 1962, (nº 2.710-61, na Casa de origem), que modifica a redação do parágrafo único do art. 6º e do inciso I do art. 7º tuado da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código do Processo Civil relativo ao mandado de segurança (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 632, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Adiada a discussão da matéria pelos motivos anteriormente declarados pela Mesa.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara número 147, de 1962 (nº 4.017-62, na Casa de origem), que revoga o crédito especial determinado pela Lei nº 3.842, de 15 de dezembro de 1960, (auxílio financeiro) o A Associação Pro-Mãe, do Estado da Guanabara) — em regime de urgência, nos termos do art. nº 330, letra c, do Regimento Interno em virtude do Requerimento nº 323, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 29 do mês anterior — dependendo de pronunciamento da Comissão de Finanças.

Tem a palavra o nobre Senador Fernandes Távora para emitir parecer em nome da Comissão de Finanças.

O SR. FERNANDES TAVORA:

(Lê o seguinte parecer) — Pelo projeto é revogada a autorização do Poder Executivo para abertura, pelo Ministério da Saúde, do crédito especial de Cr\$ 17.000.000,00 (dezessete milhões de cruzeiros) a que se refere a Lei nº 3.842, de 15 de dezembro de 1960, com o fim de auxiliar a Associação Pro-Mãe, instituição beneficente com sede no Estado da Guanabara.

Determina ainda a proposição que o crédito em referência será automaticamente registrado no Tribunal de Contas e a instituição beneficiária prestará contas de sua aplicação no prazo de doze meses de seu recebimento.

A citada lei nº 3.842 teve sua origem, justamente, em mensagem do Poder Executivo, datada de maio de 1959, pela qual foi pedida a abertura, pelo Ministério da Saúde, do crédito especial cujo reexame agora se pleiteia. E essa medida torna-se necessária porque o crédito foi aprovado no fim de um exercício, a burocracia não o liberou no exercício seguinte e, desse modo, veio a tornar-se insubsistente.

Depois de evocar as elevadas finalidades da instituição de que se ocupa o projeto, pondera se autor, deputado Menezes Cortes, ser "justo que se revogue, e com urgência, a autorização para a abertura do crédito especial, sem embargo de, através da

um outro projeto de lei, se procurar obter outros créditos especiais que venham possibilitar a conclusão das obras planejadas e tão necessárias a mais humana das assistências sociais, como é o amparo a gestantes sem recursos. Essas obras — conclui aquele parlamentar — não poderão ser terminadas somente com os dezesseze milhões de cruzeiros, julgados suficientes em 1957.

A proposição suscitou diligência do Senado, junto ao Ministério da Fazenda, em obediência ao art. 272-C do Regimento Interno, sem que a dita secretaria de Estado se manifestasse.

A destinação de recursos do erário para que associações da categoria da Pro-Mater possam continuar no pleno desempenho de suas finalidades representa, em nosso entender, medida em perfeita consonância com o interesse público. Observe-se, outrossim, no presente caso, também, nada haver que contra-indique o projeto em exame, visto o assunto de um ângulo estritamente financeiro.

Na linha do exposto, opinamos, pois, a favor da aprovação do projeto.

O SR. PRESIDENTE:

O Parecer da Comissão de Finanças é favorável ao Projeto.

Em discussão. (Pausa)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Fica adiada a votação, por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE:

Comunico ao Plenário que, atendendo às conveniências dos trabalhos a serem realizados isoladamente pelas duas Casas, esta Presidência deliberou cancelar a convocação da sessão conjunta que deveria realizar-se hoje, às 21 horas e 30 minutos, para apreciação de veto presidencial.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando, para a de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

Sessão de 7 de novembro de 1962.

(Quarta-Feira)

1

Votação, em primeiro turno, do projeto de Lei do Senado nº 11, de 1960, de autoria do Sr. Senador Caiado de Castro, que dispõe sobre o tempo de serviço prestado em Brasília por servidor público civil ou militar (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno,

em virtude do Requerimento nº 571, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 13 de setembro), tendo pareceres da Comissão de Constituição e Justiça: nº 381-61, favorável ao projeto, com a emenda que oferece (nº 1-CCJ; nº 692-61, pela constitucionalidade do substitutivo da Comissão de Finanças; nº 554-62, contrário à emenda de Plenário (nº 3); da Comissão de Legislação Social: nº 382-61, favorável ao projeto e a emenda nº 1-CCJ; nº 555-62, contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Serviço Público Civil: nº 693-61, favorável ao substitutivo e contrário à emenda nº 1-CCJ; cral — contrário à emenda de Plenário; da Comissão de Finanças: nº 383-61 oferecendo substitutivo oral — contrário à emenda de Plenário.

2

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 21, de 1961, de autoria do Sr. Senador Fernandes Fávora, que regula a locação de imóveis residenciais e dá outras providências, em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em 1962, aprovado em 29 do mês anterior), tendo Pareceres (ns. 452, 453 e 454, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça favorável com as emendas que oferece, dt ns. 1-CCJ a 6-CCJ, de Legislação Social, favorável ao projeto e às emendas 1-CCJ a 6-CCJ; de Finanças, favorável ao projeto e às emendas ns. 1-CCJ a 6-CCJ e apresentando as de ns. 7-CF a 9-CF e subemenda à de nº 3-CCJ e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

3

Votação, em turno único, do Projeto do Decreto Legislativo nº 21, de 1962, de autoria do Sr. Senador Afrânio Lages, que revoga a Lei Delegada nº 11, de 11-10-1962, que cria a Superintendência da Política Agrária (SUPRA) e dá outras providências (em regime de urgência, de acordo com o disposto no art. 33 da 1ª Lei Complementar ao Ato Adicional), tendo Pareceres (ns. 587 e 588, de 1962), das Comissões de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade; da Comissão Especial, pelo arquivamento.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 65, de 1962 (nº 973, de 1959, na Casa de origem) que amplia a jurisdição das Juntas de Conciliação e Julgamento de Volta

Redonda, Petrópolis, Nova Iguaçu e Niterói, no Estado do Rio de Janeiro (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 614, de 1962, aprovado na sessão de 26 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 147, de 1962 (número 4.017-62, na Casa de origem), que revigora o crédito especial determinado pela Lei nº 3.842, de 15 de dezembro de 1930 (auxílio financeiro à Associação Pro-Mater, do Estado da Guanabara) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 623, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 29 do mês anterior tendo parecer favorável da Comissão de Finanças (proferido oralmente na sessão de 6 do corrente).

6

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 38, de 1962, de autoria do Sr. Senador Vivaldo Lima, que altera disposições da Lei nº 3.501, de 21 de dezembro de 1958 e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638-62, aprovado na sessão de 26 do mês anterior), tendo

Pareceres da Comissão de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade (proferido oralmente na sessão de 31 de outubro);

da Comissão de Legislação Social (nº 636, de 1962), favorável e dependendo de pronunciamento das mesmas Comissões sobre a emenda de Plenário.

7

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 18, de 1962 (nº 2.012-60 na Casa de origem) que cria a Auditoria da 10ª Região Militar e dá outras providências (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 609, de 1962, aprovado na sessão ordinária de 25 do mês em curso), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Segurança Nacional, de Serviço Público Civil e de Finanças.

8

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 95, de 1962

(nº 2.457-60, na Casa de origem) que altera a redação da letra "l" do artigo 88 do Código da Justiça Militar (Decreto-lei nº 925, de 2 de dezembro de 1925) — em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 639, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior) — dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça e de Segurança Nacional.

9

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 104, de 1962 (nº 1.433-60, na Casa de origem) que dá ao atual Território Federal do Rio Branco a denominação de Território Federal de Roraima (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 638, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

10

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 136, de 1962 (nº 3.650, de 1961, na Casa de origem) que autoriza o Poder Executivo a abrir, através do Ministério da Saúde, o crédito especial de Cr\$ 10.000.000,00, destinado à construção do Hospital Santa Maria, no Rio de Janeiro, Estado da Guanabara (em regime de urgência, nos termos do artigo 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 633, de 1962, aprovado na sessão extraordinária de 29 de outubro), dependendo de pronunciamento das Comissões de Constituição e Justiça, de Saúde e de Finanças.

11

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 142, de 1962 (nº 2.710-61, na Casa de origem), que modifica a redação do parágrafo único do art. 6º e do inciso I do art. 7º, tudo da Lei nº 1.533, de 31 de dezembro de 1951, que altera disposições do Código do Processo Civil relativas ao mandado de segurança (em regime de urgência, nos termos do art. 330, letra c, do Regimento Interno, em virtude do Requerimento nº 632, de 1962, aprovado em 29 do mês anterior), dependendo de pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça.

Está encerrada a sessão.

(Encerra-se a sessão às 15 horas e 30 minutos).